

EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 036/2020

Súmula: “Altera o anexo III – Mapa de Uso e Ocupação do Solo Urbano da Lei nº 4231/2016 e suas alterações - Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Irati, e dá outras providências”.

EMENDA ADITIVA

“Adiciona Parágrafo Único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 036/2020 do Executivo Municipal.”

Art. 1º - Fica acrescentado o Parágrafo Único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 036/2020 do Executivo Municipal, contendo a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo Único – Ficam incluídas no Mapa constante no Anexo III da Lei Municipal nº 4316/2016 as seguintes Ruas:

- a) Rua Doutor Correa entre a Rua Munhoz da Rocha e Rua Expedicionário Jose de Lima.**
- b) Rua Nossa Senhora de Fátima entre a Rua Expedicionário Jose de Lima e Rua Olavo Bilac.**
- c) Rua Olavo Bilac entre a Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua Trajano Garcia.**
- d) Rua Virginia Rebesco entre a Rua Noé Rebesco e Rua Dirce Rolim de Moura.”**

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 036/2020 do Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres pares.

A alteração proposta visa proporcionar melhores e mais ágeis condições de análise técnica dos projetos, e também, devido à grande demanda para abertura de pequenos comércios nas vias incluídas mediante a modificação proposta.

Com a alteração mediante Emenda, ficam incluídas no Mapa constante no Anexo III da Lei Municipal nº 4316/2016 as ruas acima relacionadas e constantes do croqui anexo.

Devido a Pandemia boa parte da população vem sofrendo com o desemprego e, para tanto, os pequenos comércios auxiliam na retomada das atividades e incremento da renda dos cidadãos.

Ante o exposto, nos termos regimentais, solicitamos o apoio dos Nobres pares a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.

José Bodnar
Vereador